



Bruxelas, 7 de maio de 2015
(OR. en)

6618/15

**Dossiê interinstitucional:
2015/0009 (COD)**

ECOFIN 148
UEM 54
SOC 115
EMPL 61
COMPET 73
ENV 107
EDUC 50
RECH 43

ENER 58
JAI 121
POLGEN 62
TRANS 149
EF 74
AGRI 231
TELECOM 103
CODEC 634

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes

Assunto: Plano de Investimento para a Europa
– Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1291/2013 e (UE) n.º 1316/2013, apresentada pela Comissão [primeira leitura]
= Ponto da situação

I. INTRODUÇÃO

1. A 14 de janeiro de 2015, a Comissão transmitiu ao Conselho a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1291/2013 e (UE) n.º 1316/2013 (doc. 5112/15).
2. A 15 de janeiro de 2015, o COREPER aprovou a criação de um Grupo *ad hoc* do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) (doc. 5066/1/15 REV1). A proposta foi analisada em várias reuniões do Grupo *ad hoc* e do COREPER. A orientação geral do Conselho foi adotada a 10 de março (doc. 6584/15).

3. O relatório do Parlamento Europeu sobre a proposta foi adotado a 20 de abril. As três primeiras reuniões informais entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão (trílogos) tiveram lugar a 23 e 29 de abril e a 7 de maio.

II. PONTO DA SITUAÇÃO

4. No primeiro trílogo, o Parlamento Europeu e a Presidência do Conselho partilharam a ambição comum de tratar este dossier com carácter prioritário a fim de chegarem a um acordo político antes de junho, de modo a que o regulamento pudesse ser seguidamente adotado o mais rapidamente possível. As duas instituições chegaram também a acordo sobre a agenda para os dois trílogos subsequentes, que permitiriam realizar uma primeira ronda de debates sobre todas as questões até 7 de maio.
5. Os debates entre o Parlamento Europeu e o Conselho foram organizados em oito blocos, a saber:
 - a. Período de vigência do Fundo
 - b. Governação
 - c. Financiamento
 - d. Utilização da garantia
 - e. Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento (PEAI) e Repertório Europeu de Projetos de Investimento/Reserva de projetos
 - f. Acordo FEIE
 - g. Adicionalidade, objetivos gerais, critérios de elegibilidade, orientações de investimento
 - h. Relatório e contas, obrigação de prestar contas, transparência
6. Os seis primeiros tópicos (período de vigência, governação, financiamento, utilização da garantia, PEAi e reserva de projetos, e Acordo FEIE) foram tratados no segundo trílogo, realizado a 29 de abril. Registaram-se progressos especialmente no que respeita à utilização da garantia e à PEAi e reserva de projetos.

7. O terceiro trólogo, realizado a 7 de maio, aprofundou a questão do financiamento e examinou a adicionalidade, os objetivos gerais, os critérios de elegibilidade e as orientações de investimento, bem como alguns dos pontos pendentes do segundo trólogo. Foi adiado por falta de tempo o debate sobre o relatório e contas, a obrigação de prestar contas e a transparência.
8. Os três últimos trólogos estão agendados para os dias 13, 18 e 27 de maio.

III. CONCLUSÕES

9. Convida-se o COREPER a:
 - tomar nota do ponto da situação
 - transmitir o presente relatório ao Conselho de 12 de maio.